



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4890/2023
26/10/2023 - 12:16
IND 2750/2023

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que, junto ao Conselho de Preservação e Memória regulamente processo para que os Parques Pets da cidade sejam passíveis de receber identificação com os nomes dos cães que prestaram serviço na Guarda Civil Municipal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **que, junto ao Conselho de Preservação e Memória regulamente processo para que os Parques Pets da cidade sejam passíveis de receber identificação com os nomes dos cães que prestaram serviço na Guarda Civil Municipal.** Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

A chamada “causa animal” também é humanitária e essa afirmação se deve ao fato de que muitas pessoas acreditam que os animais merecem ser tratados com compaixão e respeito, e que é responsabilidade da sociedade proteger e cuidar de seus direitos e bem-estar. A defesa dos direitos dos animais envolve a prevenção da crueldade, o resgate e cuidado de animais em situações de sofrimento, a promoção de práticas de criação e manejo mais humanas e o apoio à conservação da vida selvagem.

Muitos defensores dos direitos dos animais argumentam que tratar os animais com bondade não apenas beneficia os próprios animais, mas também reflete valores humanos de empatia, compaixão e justiça. No entanto, a questão da causa animal como uma causa humanitária pode ser complexa e gerar debates, uma vez que diferentes pessoas têm perspectivas diferentes sobre o assunto, especialmente quando entram em conflito com questões como a agricultura, a pesquisa científica e outras áreas onde os interesses humanos e animais podem se chocar.

Neste sentido e também como forma de engrandecer e agradecer os serviços prestados pelos cães na Guarda Civil Municipal, solicito que seja



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

regulamentado um processo para que todos os parques pets possam ser identificados com os nomes desses cães. Inclusive, para a homenagem ficar completa, na placa de nomeação deve ser colocado não só o nome, mas a raça, quanto tempo serviu, tutor ou tutores responsáveis, feitos, especialidade e outras formas de informação que desenvolvem respeito e afetividade.

Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2023.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador